



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Biluca

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.876/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

“Fica incluído no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, os projetos/atividades, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no na Lei 2.781/2013 - PPA - Plano Plurianual 2014/2017, os Seguintes Projetos/Atividades:

Indicadores	Descrição	
Órgão	080	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Ensino
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	0091	Educação Com Qualidade e Valorização
Projeto/Atividade	1.108 Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Mobiliários.	

Indicadores	Descrição	
Órgão	130	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0126	Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade	1.109 – Aquisição de Veículos, máquinas e Equipamentos	

[Handwritten signature]



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Indicadores	Descrição	
Órgão	130	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0126	Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade	2.190 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	

Indicadores	Descrição	
Órgão	060	Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária	1	Departamento Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	081	Trabalhando para o Desenvolvimento de Baixo Guandu
Projeto/Atividade	1.110 – Obras de Sinalização Urbana	

Órgão	110	Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação – SEMADH
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0111	Dignidade, Cidadania e Equidade Social
Projeto/Atividade	2.191 – Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes	



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

Órgão	110	Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação – SEMADH
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0111	Dignidade, Cidadania e Equidade Social
Projeto/Atividade	2.192 – Programa Social de Apoio e Atendimento ao Adolescente	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
30 de setembro de 2015.


ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração
e Finanças, por nomeação na forma da
Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data *infra*, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Lei nº 2.876/2015**, de 30 de setembro de 2015, que “Fica incluído no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, os projetos/atividades, e dá outras providências”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

Baixo Guandu (ES), 30 de setembro de 2015.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças